



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 62/2021

Institui equipe de iniciativa nacional com objetivo de regulamentar a governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau e do CSJT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020](#), que prevê a apresentação de propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais para o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho;

considerando o Parecer Técnico favorável à nacionalização de projeto executado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Proposta de Iniciativa Nacional elaborados pelo Grupo de Trabalho de Governança de Colegiados, instituído pelo [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 8, de 22 de fevereiro de 2021](#);

considerando a deliberação favorável do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho - CGE-JT pela nacionalização da iniciativa;

considerando a necessidade de constituição de equipe para executar as atividades inerentes à padronização do modelo de governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

considerando os autos do Processo Administrativo nº 501.926/2020-0,

### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída equipe de iniciativa nacional com objetivo de regulamentar a governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau e do CSJT, promovendo o redesenho por área temática e a padronização dos colegiados.

Art. 2º A iniciativa será executada por meio do Programa Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho

Superior da Justiça do Trabalho - PrgGovColegiados, conforme Proposta de Iniciativa Nacional anexa, e comporá o Portfólio de Iniciativas Nacionais da Justiça do Trabalho nos termos da [Resolução CSJT nº 259/2020](#).

Parágrafo único. Compõem o PrgGovColegiados os seguintes projetos:

- I - Governança Nacional dos Colegiados Temáticos - PrjNac;
- II - Governança dos colegiados temáticos dos Tribunais Regionais do Trabalho (um projeto em cada Tribunal Regional) – PrjTRT[nroRegião];
- III - Governança dos colegiados temáticos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PrjCSJT.

Art. 3º A equipe será formada por servidores da Justiça do Trabalho e atuará ao longo da execução do programa, tendo como atribuições:

- I - realizar as entregas e cumprir os objetivos definidos na Proposta de Iniciativa Nacional inerentes ao PrgGovColegiados e ao PrjNac;
- II - assessorar, sob demanda, a condução da reestruturação dos colegiados temáticos nos Tribunais Regionais e no CSJT;
- III - prestar conta dos trabalhos realizados à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho -AGGEST.

Art. 4º A equipe do PrgGovColegiados e do PrjNac será integrada pelos seguintes membros:

- I - OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, gerente do PrgGovColegiados;
- II - IGOR DANIEL COSTA JONES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, gerente do PrjNac;
- III - BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipe do PrjNac;
- IV - FABIO AVELAR PEIXOTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipe do PrjNac;
- V - FERNANDA GOMES FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, equipe do PrjNac;
- VI - ROBNALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, equipe do PrjNac;
- VII - DIRCEU VICTOR MONTE DE HOLLANDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, equipe do PrjNac;
- VIII - JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, equipe do PrjNac;
- IX - THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, equipe do PrjNac;
- X - ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, equipe do PrjNac.

Art. 5º As equipes dos projetos PrjTRT[nrRegião] e PrjCSJT serão definidas, respectivamente, pelo Tribunal Regional respectivo e pelo CSJT.

Parágrafo único. Os gerentes dos projetos PrjTRT[nrRegião] e PrjCSJT prestarão contas ao gerente do PrgGovColegiados.

Art. 6º Os meios e artefatos a serem adotados para o gerenciamento do programa e dos projetos, bem como para a prestação de contas, serão definidos pela AGGEST.

Art. 7º As reuniões do PrgGovColegiados e do PrjNac serão realizadas por videoconferência.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 8 de julho de 2021.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.